



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 632/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 695/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 695/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2024, informamos:

1 a 3 - A lei promulgada pela Câmara Municipal é relevante, no entanto, há dificuldade em sua aplicabilidade, uma vez que depende do gerenciamento quanto à aquisição, logística e distribuição.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE	
S. BÁRBARA DOESTE	
PROTOCOLO 06912/2024	DATA: 25/11/2024
	HORA: 14:05
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 695/2024	
Autoria: Secretário Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações ao Poder	
Executivo sobre a execução da Lei	
Ordinária 4.337/2023 que Institui a	
Chave: 06578	

